



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de março de 2019.

TERMO ADITIVO Nº: 005/2019

AO CONTRATO Nº 019/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015

PROTOCOLO SEI IMA.2016.00000111-46

RC Nº 00075/2019

Finalidade:

Prorrogação da vigência e alteração do valor contratual por negociação entre as partes.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, anexo Morumbi Business, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 04.710-090, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.456.277/0001-76, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas oitava e nona, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização e suporte técnico para licenças de softwares ORACLE versão 11g, com garantia de atualização por 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA

VIGÊNCIA

8.1. A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de maio de 2019.

CLÁUSULA NONA

VALORES DO CONTRATO

9.1. Por negociação entre as partes, será aplicado o reajuste de 2,8549% (dois inteiros e oito mil, quinhentos e quarenta e nove décimos de milésimo por cento) sobre o valor global estimado contratado, que passará a ser de **R\$ 442.346,64 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro**

centavos) para a próxima vigência, sendo o valor mensal de **R\$ 36.862,22 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

LICENÇA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
Oracle Database Standard Edition – Processor Perpetual – CSI 16446343	4	695,06	2.780,24	33.362,92
Oracle Database Standard Edition – Processor Perpetual – CSI 18690316	2	436,92	873,85	10.486,28
Oracle Database Standard Edition – Processor Perpetual – CSI 3614852	4	568,79	2.275,16	27.301,92
Oracle Database Enterprise Edition– Processor Perpetual – CSI 19628636	12	1.477,47	17.729,73	212.756,81
Oracle Real Application Clusters – Processor Perpetual – CSI 19628636	12	707,74	8.492,95	101.915,42
Oracle Partitioning – Processor Perpetual – CSI 19628636	12	356,99	4.283,89	51.406,72
Serviço de manutenção, suporte técnico e substituição de peças para o servidor Oracle modelo Sun Fire v440.	1	426,37	426,37	5.116,55
Valor total	-		36.862,22	442.346,64

9.2. As demais cláusulas do contrato nº 019/2016 permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

ANA CLAUDIA LOPES

Procuradora

TESTEMUNHAS:

Nome: Alessandro da Silva Rocha

Nome: Rodrigo Chavez Monteiro Do Prado

RG: 20.010.016

RG: 57.772.677-8



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA ROCHA, Usuário Externo**, em 28/03/2019, às 11:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Lopes, Usuário Externo**, em 28/03/2019, às 16:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 29/03/2019, às 10:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Gerente de Suste ntação**, em 29/03/2019, às 10:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, Coordenador(a) Técnico(a)**, em 29/03/2019, às 16:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO TELLES SALGUEIRO BARBONI, Diretor(a) Técnico**, em 01/04/2019, às 16:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente**, em 03/04/2019, às 18:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1329479** e o código CRC **4F7039CE**.
